

CIDADEIRA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 14
EM 13 / 02 / 14 / 16:17
Patricia egames

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14 / 2014

Altera a Lei Complementar Municipal nº. 108 de 2013 e dá outras providências.

Art. 1.º - Para atender às necessidades do Município de Mariana, fica criada vaga para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Governo I, que passaram a integrar a estrutura organizacional do Município, cujo padrão de remuneração e quantitativo de vagas encontra-se no anexo I desta Lei.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO

EM 17 / 03 / 2014
[Assinatura] Presidente *[Assinatura]* Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO

EM 10 / 03 / 2014
[Assinatura] Presidente *[Assinatura]* Secretário

ANEXO I

Cargos em Comissão – Recrutamento Amplo
Correspondentes às Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento

Denominação do cargo	Vagas existentes	Vagas criadas	Total	Vínculo	Nível salarial
Assessor Técnico de Governo I	02	01	03	GOV	X

MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 18 / 03 / 2014
Presidente Secretário

MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 18 / 03 / 2014
Presidente Secretário